



INDICAÇÃO 003/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício à **Ilma. Sra. BÁRBARA STEFANI DE LIMA, D.D. Gerente da Atenção Primária (PSF) Cedro do Abaeté – MG;**

INDICANDO-LHE:

Que as vacinas destinadas ao município de Cedro do Abaeté sejam transportadas com exclusividade, se possível pelo veículo de placa SYQ 4621.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando cordialmente a Sra. Bárbara Stefani, justifico a presente indicação, considerando que vacinas não podem ser transportadas juntamente com pacientes e considerando também que existe um veículo no município, cuja placa fora citada, que é destinado exclusivamente para este fim.

Certa de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 02 de junho de 2025.

IMACULADA CONCEIÇÃO DA SILVA

Vereadora